



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@governnet.com.br

LEI nº 1.931/2000

Declara de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES DE OURO FINO

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES DE OURO FINO, CNPJ 04.150.910/0001 - 01, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 145, Sala 320, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG 05 de dezembro de 2000



JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal